



**EDITAL N.º 33/2022-PROG/UEMA
CANCELAMENTO DA PROVA DIDÁTICA DO EDITAL N.º 307/2021-
PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, fundamentada na Resolução n.º 1443/2020-CEPE/UEMA pela Portaria n.º 189/2019 - GR/UEMA e no Edital n.º 307/2021 - PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da prova didática do processo seletivo simplificado para Professor Substituto da UEMA, do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês/ Curso de Letras, conforme especificado abaixo:

- (a)** o CANCELAMENTO da prova didática do Processo Seletivo Simplificado realizado com fundamento no Edital n.º 307/2021-PROG/UEMA, especificamente no atinente à vaga para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior – Classe Substituto: área/ subárea Letras/ Língua Portuguesa.
- (b)** a UEMA irá aplicar uma NOVA PROVA, a todos os candidatos inscritos na área/ subárea: Letras/ Língua Portuguesa.
- (c)** a NOVA PROVA DIDÁTICA será realizada com as regras do edital n.º 307/2021-PROG/UEMA e Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA e será realizada no dia **20 de janeiro de 2021**, na modalidade de videoconferência online, na plataforma *Microsoft Teams*.
- (d)** ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 307/2021-PROG/UEMA.
- (e)** os CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo e Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão.
- (f)** os INTERESSADOS poderão obter mais informações sobre o processo seletivo simplificado pelo e-mail <comissaodeseletivos@ascons.uema.br>.

São Luís - MA, 14 de dezembro de 2021.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação**



EDITAL N.º 307/2021-PROG/UEMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CENTRO DE
ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS

CURSO DE LETRAS

Área/ Subárea: Letras/ Língua Portuguesa.

DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
20 de janeiro de 2022	9h	PLATAFORMA TEAMS – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia 19 de janeiro de 2022 .

1. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ONLINE

1.1 A prova didática será realizada de acordo com a(s) data(s) prevista(s) no cronograma deste edital, na modalidade de videoconferência online, com a utilização do aplicativo Microsoft **Teams**.

1.2 O horário da prova didática de cada candidato(a) será de acordo com o **ANEXO** do EDITAL N.º 307/2021-PROG/UEMA, conforme inscrição do candidato.

1.3 Para ter acesso ao endereço eletrônico (link) para a sala de videoconferência, o candidato deverá acessar a área para login do candidato no endereço eletrônico <concursos.uema.br>, em seu requerimento de inscrição, ou em seu e-mail pessoal em que colocou no ato de sua inscrição, que será disponibilizado para realização da prova didática de acordo com a inscrição do candidato.

1.4 O candidato deverá participar do sorteio de tema, dos quais um será escolhido para o referido sorteio.



- 1.5 Iniciado o sorteio do tema, não será mais admitido o ingresso de candidato na videoconferência online, independente de quaisquer motivos porventura alegados.
- 1.6 O(A) candidato que não participar do sorteio será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.7 Após sorteio do tema ficará na videoconferência online apenas o primeiro a realizar a prova didática e os demais, de acordo com a horário de apresentação dito em seu requerimento de inscrição.
- 1.8 No dia e horário da prova didática designados pelo sorteio, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala de videoconferência, sob pena de eliminação deste processo seletivo.
- 1.9 A ordem de apresentação da prova didática seguirá a ordem de inscrição do candidato ou ordem de entrada na sala de videoconferência ou ordem alfabética.
- 1.10 O(A) candidato(a) poderá, a seu critério, acessar a sala de videoconferência até cinco minutos antes do início da prova didática.
- 1.11 Após sorteio do tema, e estabelecido o horário das apresentações de aula dos candidatos, o próximo a entrar depois da primeira prova finalizada, deverá acessar a sala de videoconferência de sua prova em até **dez minutos** de tolerância conforme estabelecido seu horário de início da sua prova didática, tendo em vista o **item 10.4.1** do EDITAL N.º 307/2021-PROG/UEMA.
- 1.12 Antes do início da exposição da prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto para a banca examinadora.
- 1.13 O(A) candidato(a) deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.
- 1.14 O não ingresso do(a) candidato(a), na sala de videoconferência online, na data e horário definidos em seu requerimento de inscrição e de acordo com o **item 1.3** deste edital, implicará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.
- 1.15 O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato(a) será de acordo com o subitem **10.4.1**. do EDITAL N.º 307/2021-PROG/UEMA.
- 1.16 Durante a exposição da prova didática, os membros da banca examinadora não poderão tirar dúvidas ou fazer interferências na apresentação do(a) candidato(a), exceto para informar eventuais problemas técnicos previstos no **item 3 deste edital de retificação**, porém, a banca pode realizar arguição ao candidato ao final da exposição.
- 1.17 A prova didática na modalidade de videoconferência online será avaliada de acordo com os critérios constantes na Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA. Disponível no link



<<https://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes/>>.

1.18 Para fins de registro da realização da prova didática, o(a) candidato(a) deverá ter ciência de que a mesma será gravada e arquivada durante o tempo que durar este processo seletivo.

2. DO PLANO DE AULA E DOS RECURSOS PARA A PROVA DIDÁTICA

2.1 O(A) candidato(a) deverá anexar na plataforma **Microsoft Teams** ou **enviar no e-mail dos membros da Comissão Examinadora, imediatamente antes do início da prova didática**, seu plano de aula referente ao ponto sorteado. Caso o candidato não envie o plano de aula até a data e horário estipulado, acarretará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.

2.2 Considerando-se que o plano de aula deverá ser **em formato digital (PDF) e tamanho de até 8M bits**, fica dispensada a assinatura do(a) candidato(a) e a necessidade de envio de três vias, bastando uma única via do documento.

2.3 O e-mail da Comissão Examinadora será disponibilizado na plataforma <concursos.uema.br> no requerimento de inscrição do candidato ou será dito no dia da prova didática, antes do início da apresentação da prova didática.

2.4 O plano de aula enviado pelo(a) candidato(a) servirá para acompanhamento da exposição da prova didática e constitui documento a ser avaliado pela banca examinadora, conforme o Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA.

2.5 O(A) candidato(a) deverá estar ciente que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros equipamentos eletrônicos, materiais didáticos e softwares que julgar necessários para a exposição da prova didática.

2.6 O(A) candidato(a) poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” do aplicativo Microsoft **Teams**, caso deseje utilizar outros recursos (vídeos, sons, slides etc.) para a exposição da prova didática.

3. DAS INTERCORRÊNCIAS

3.1 A Universidade Estadual do Maranhão não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão



de internet durante a aplicação da prova didática online, mesmo que esta impeça o(a) candidato(a) de utilizar qualquer recurso didático.

3.2 Caso haja interrupção ou falha na transmissão da videoconferência, após o início da prova didática, a banca examinadora aguardará o retorno da conexão até o horário de término da prova do(a) candidato(a), sendo este tempo descontado de sua exposição. Caso não haja retorno da conexão, o(a) candidato(a) será avaliado pela apresentação que tiver ministrado até o momento da interrupção.

3.3 Caso haja interrupção ou falha na conexão de internet de um dos membros da banca examinadora, a exposição deverá prosseguir até o encerramento do tempo destinado ao(à) candidato(a) e o membro da banca avaliará a exposição por meio da gravação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo e Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão.

4.2 O resultado preliminar da Prova de Didática será divulgado no site da Universidade Estadual do Maranhão <www.uema.br>, conforme datas previstas no cronograma constante neste Edital.

4.3 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

4.4 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo simplificado pelo email <comissaodeseletivos@ascons.uema.br>.

São Luís - MA, 13 de janeiro de 2021.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação**